



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA** PROCESSO Nº 80.331  
**PROJETO DE LEI Nº 12.511**, do Vereador **RAFAEL TURRINI PURGATO**, que prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de pacientes em espera por consultas, exames e cirurgias; e vincula a chamada para atendimento à ordem da listagem.

### PARECER

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, a esta Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência compete examinar e emitir parecer sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social” (art. 47, VI, a, 1).

O projeto de lei sob exame prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de pacientes em espera por consultas, exames e cirurgias; e vincula a chamada para atendimento à ordem da listagem. Portanto, trata de matéria que se insere no referido escopo.

A Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu Parecer de nº 552, anexo à fl. 06 dos autos, aponta a necessidade de emendas supressiva e modificativa para que a propositura se revista da condição de legalidade e constitucionalidade.

Desta forma, este relator, acompanhando a manifestação do órgão técnico, consigna voto favorável ao projeto de lei em tela, ressalvando que este voto é condicionado à apresentação das imprescindíveis emendas.

É o parecer.

APROVADO  
17/04/18

Sala das Comissões, 17/04/2018.

**VALDECI VILAR MATHEUS**  
Presidente e Relator

**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**  
“Arnaldo da Farmácia”

**RAFAEL ANTONUCCI**

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
“Cicero da Saúde”

**WAGNER TADEU LIGABÓ**  
“Dr. Ligabó”